

PORTARIA N.º 5864, DE 10 DE MARÇO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maria Ivalina Coferi da Silva Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Abril de 2010, à Servidora Municipal **Maria Ivalina Coferi da Silva Santos**, ocupante do o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Conservação de Praças e Jardins, Matrícula n.º 596, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 18.03.2009 a 17.03.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.